

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0105/2019 - GP**

**Portaria nº 0105/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 08 de março de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Macaíba/RN (Grande Natal) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **VLADEMIR BARBOSA DE MEDEIROS**, matrícula nº **2429**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, cargo de Subcoordenador Administrativo, Viagem a Natal/RN, para participar do encontro na Secretaria Estadual da Agricultura da Pecuária e da Pesca – SAPE, para discutir e planejar a 64ª Festa do Agricultor de Lagoa Nova/RN inscrito no calendário Estadual de eventos. Será realizado no dia 11 de março de 2019, a partir das 08:30h, no Gabinete do Secretário, localizado na BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59064-901. Outro evento confirmado é na cidade de Macaíba para encontro com a equipe do Laboratório de Qualidade do Leite da UFRN – LABOLEITE, para confirmar a parceria com o município no 7º Torneio Leiteiro do de Lagoa Nova/RN. Será realizado no dia 11 de março de 2019, a partir das 14:00h, no Gabinete do Coordenador, localizado na Escola Agrícola de Jundiá – EAJ/UFRN, Rodovia RN 160, Km 03, s/n - Distrito de Jundiá, Macaíba - RN, 59280-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:9AF6FABE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2019. Edição 1973  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>